



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 038/2014

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS, BEM COMO INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.**

DATA DO EVENTO: 19 de Maio de 2014

HORÁRIO: 09h00min

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até às 08h30min.

LOCAL: Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 0038/2014, determina o procedimento licitatório a ser realizado pelo Pregoeiro Danilo Neves, no exercício de sua competência delegada na Portaria nº. 030/2014, datada de 03 de Fevereiro de 2014, torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 030/2014 de 03 de Fevereiro de 2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

I - DO OBJETO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens conforme anexo I:

LOTE 01- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O PROGRAMA VIGIA SUS E QUALIFAR SUS

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	pç	1	CÂMARA FOTOGRÁFICA	Tipo de Câmera Monitor/Display 2,7" - LCD TFT - Clear Photo LCD Resolução em Megapixels (MP) 16.1MP Memória Interna 28MB Memória expansível por Cartões de Memória Sim Cartões de Memória Compatíveis SD Memory Card Conexões USB Sensor Super HAD CCD Zoom Óptico 5x Zoom Digital 20x Velocidade do Obturador iAuto (2" - 1/2000) / Program Auto (2" - 1/2000) Alcance do foco Imagens 16:9 - 30-150mm / Imagens 4:3 - 28-140mm / Vídeo 16:9 - 30,5-152,5mm / Vídeo 4:3 - 28-140mm Abertura F 3.2 (W) - 6.5 (T) Modos de flash Auto / Flash On /Long Flash/ Slow Synchro / Flash Off Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.5 - Aprox. 2.7m Alimentação: tipo de bateria Bateria (NP-BN) Idiomas do Menu Bahasa-Indonésio, Chinês, Coreano, Espanhol, Francês, Inglês, Persa, Português, Tailandês., Vietnamita, Árabe Conteúdo da embalagem 1 Câmera, 1 Cabo USB, 1 Alça para Transporte, 1 Cartão de Memória 4GB e Manual de Instruções.	R\$ 519,66	R\$ 519,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2	pç	1	PROJETOR	<p>Tipo de Projetor Projetor de Mesa</p> <p>Luminosidade 2700 lumens em branco / 2700 lumens em cores</p> <p>Lâmpada 200W UHE</p> <p>Lente Tipo foco manual 1.58-1.72/16.9 mm - 20:28 mm 1-1.2</p> <p>Conexõe Entrada de Vídeo: Vídeo componente: D-sub 15-pinos (Azul) x 2 / Vídeo composto: RCA (Amarelo) x 1 / Vídeo: Mini DIN x 1 / Entrada de Áudio: Estéreo mini-jack x 2 / RCA (Branco) x 1 / RCA (Vermelho) x 1 / Saída Vídeo: D-sub 15-pinos (Preto) x 1 / (Sinal de saída para PC apenas*) / Saída de Áudio: Estéreo mini-jack x 1 em conjunto com conexão RGB / HDMI: 1 / Entrada USB</p> <p>Conteúdo da Embalagem 1</p> <p>Projetor Epson Powerlite 96W; 1 Cabo de força; 1 Cabo VGA para computador; 1 Controle remoto com baterias; 1 CD-ROM com Software de aplicativos; Manual do usuário</p> <p>Voltagem Bivolt</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11x35x26cm</p> <p>Peso líq. aproximado do produto (kg) 3,3kg</p> <p>Garantia do Fornecedor 36 meses</p>	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
	PÇ	1	IMPRESORA MULTIFUNCIONAL LASER	<p>Sistema de Impressão: Impressora Laser Monocromática</p> <p>Função: Impressão, Cópia, Digitalização</p> <p>Velocidade de Impressão em Preto: Até 18 ppm (A velocidade exata varia de acordo com a configuração do sistema, o software e a complexidade do documento)</p> <p>Capacidade de Bandeja (Entrada): Bandeja de entrada para 150 folhas</p> <p>Formato do papel: Papel (comum, laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartão, cartões-postais</p> <p>Ciclo Mensal: Até 8.000 páginas. O ciclo de serviço é definido como o número máximo de páginas por mês de saída com imagens.</p> <p>Conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade</p>	R\$ 659,66	R\$ 659,66



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

				Cabo Incluso: Sim Memória: 8 MB Quantidade de Cartucho Coloridos: não (tonner)		
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL DO LOTE 01	R\$ 3.479,32
-------------------------------	---------------------

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS/FARMACÊUTICOS E LABORATORIAL PARA O PROGRAMA VIGIA SUS

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	pç	3	Caixa érmica 16 QT	Tipo de acessório Caixa térmica Composição/Material Isolamento Thermozone Recomendações de Uso Conserva produtos quentes, gelados ou congelados. Interior revestido para oferecer total proteção contra choques e ação de temperaturas externas. Utilize somente pano úmido para limpeza (não lave, porque pode danificar o revestimento térmico). Armazenamento em geral. Funcionalidade Armazenamento em geral Conteúdo da Embalagem 1 caixa térmica 16QT, tampa articulada e alça Garantia do Fornecedor 6 meses Garantia do Fornecedor Contra defeitos de fabricação Modelo Caixa térmica	R\$ 385,58	R\$ 1.156,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2	pç	2	Caixa térmica 28 QT	<p>Tipo de acessório Caixa térmica</p> <p>Composição/Material Isolamento Thermozone</p> <p>Recomendações de Uso Conserva produtos quentes, gelados ou congelados. Interior revestido para oferecer total proteção contra choques e ação de temperaturas externas. Utilize somente pano úmido para limpeza (não lave, porque pode danificar o revestimento térmico).</p> <p>Armazenamento em geral.</p> <p>Funcionalidade Armazenamento em geral</p> <p>Conteúdo da Embalagem 1 caixa térmica 28QT, tampa articulada e alça</p> <p>Garantia do Fornecedor 6 meses</p> <p>Garantia do Fornecedor Contra defeitos de fabricação</p> <p>Modelo Caixa térmica</p>	R\$ 214,25	R\$ 428,50
		3	Caixa térmica 10 QT	<p>Tipo de acessório Caixa térmica</p> <p>Composição/Material Isolamento Thermozone</p> <p>Recomendações de Uso Conserva produtos quentes, gelados ou congelados. Interior revestido para oferecer total proteção contra choques e ação de temperaturas externas. Utilize somente pano úmido para limpeza (não lave, porque pode danificar o revestimento térmico).</p> <p>Armazenamento em geral.</p> <p>Funcionalidade Armazenamento em geral</p> <p>Conteúdo da Embalagem 1 caixa térmica 10QT, tampa articulada e alça</p> <p>Garantia do Fornecedor 6 meses</p> <p>Garantia do Fornecedor Contra defeitos de fabricação</p> <p>Modelo Caixa térmica</p>	R\$ 137,14	R\$ 411,42
		40	Gelox	<p>GELO-X reutilizável, embalado em polietileno rígido.</p> <p>Capacidade do frasco 400 ml</p>	R\$ 4,55	R\$ 182,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		7	Gelox	GELO-X reutilizável, embalado em polietileno rígido. Capacidade do frasco 550ml	R\$ 6,22	R\$ 43,54
		1	Microscópio	Especificações : Oculares de campo amplo: 2 PPS Wf 10x (Standard); Wf 16x (opcional) Objetivas Acromáticas: 4x (0.1 160/0.17), 10x (0.25 160/0.17), 40x (0.65 160/0.17 - retrátil) e 100x (1.25 160/0.17 - retrátil/imersão) Objetivas Planacromáticas (opcionais): 4x (0.1 160/0.17), 10x (0.25 160/0.17), 40x (0.65 160/0.17 - retrátil) e 100x (1.25 160/0.17 - retrátil/imersão) Estativa: Metálica reforçada com base de grande porte Platina Móvel: Área de 124x153 mm, com mobilidade de 75x55 mm Sistema de Charriot: Coaxial XY, Milimetrado/Graduado Condensador: ABBE NA 1.25 c/ diafragma de íris, filtro azul e pinos de ajuste Iluminador: Embutido na base com Lâmpada de halogênio 6V, 20W Controle de Intensidade de Luz: Eletrônico Dioptria: Ajustes individuais Enfoque: Ajuste macro e micrométrico, com trava de proteção Revólver: Quádruplo Alimentação: Ajustável para 110 ou 220 V Acompanhar lâmpada sobressalente, capa de proteção e frasco de óleo de imersão.	R\$ 3.547,33	R\$ 3.547,33
TOTAL GERAL DO LOTE 02						R\$ 5.769,53



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA VIGIA SUS

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	pç	450	Camisetas	Camisetas de poliviscose serigrafadas, tamanhos P, M, G para divulgação das campanhas e promoção de prevenção a saúde com temas específicos (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DST, Outubro Rosa	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00

TOTAL GERAL DO LOTE 03					R\$ 11.250,00
-------------------------------	--	--	--	--	----------------------

LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS / ELETRODOMÉSTICOS PARA O PROGRAMA QUALIFAR SUS

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	pç	2,00	Ar condicionado do 9000 BTUS	PRODUTO Unidade Interna do Condicionador de Ar 9000 BTUs, Quente/Frio - Capacidade de Refrigeração (BTUs) 9.000 BTUs, Potência mínima (w) 819W, Compressor Rotativo, Vazão de ar 458 m³/h, Filtro de proteção ativa Sim, Direcionadores de Ar Sim, Saída regulável do ar Sim, Baixo ruído Sim, Pannel eletrônico Sim, Controle de temperatura Sim, Rodízios Sim, Material / Composição Gabinete de plástico, Conteúdo da embalagem 1 Placa de instalação; 1 Manual do usuário; 1 Manual de instalação; 1 Certificado de garantia; 1 Controle remoto e 2 baterias para o controle remoto. Voltagem 220V, Garantia do fornecedor 12 meses contra defeitos de fabricação,	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1	pç	0	1,0	Ar condiciona do Split 24000 BTUS	PRODUTO Unidade Interna do Condicionador de Ar 24000 BTUs Frio , Consumo mínimo de (Kw/h) 48,7Kw/h Potência mínima de (w) 2318W, Compressor Rotativo Timer Sim, Filtro de proteção ativa Sim, Direcionadores de Ar Sim, Saída regulável do ar Sim, Baixo ruído Sim, Pannel eletrônico Sim, Controle de temperatura Sim, material / Composição Gabinete de plástico, Conteúdo da embalagem 1 Placa de instalação; 1 Manual do usuário; 1 Manual de instalação; 1 Certificado de garantia; 1 Controle remoto e 2 baterias para o controle remoto. Voltagem 220V, Garantia do fornecedor 12 meses	R\$ 3.145,00	R\$ 3.145,00
1	pç	0	1,0	Freezer /gavetas	Material / Composição Metal, Capacidade mínima (lts) 142 litros, Número de portas 1, Consumo (Kw/h) Classe A, Cor Branco, com Grades removíveis, com gavetas e Controle de temperatura, Voltagem 110V Garantia do Fornecedor 12 meses	R\$ 1.988,67	R\$ 1.988,67
	pç	0	2,0	Mesa com 02 gavetas	Mesa com 02 gavetas em MDF 1,20 x 0,60	R\$ 492,53	R\$ 985,06
	pç	0	10,0	Estante de aço	Estante em aço com 06 prateleira	R\$ 238,67	R\$ 2.386,70
	pç	0	2,0	Armario arquivo	Armario arquivo em MDF com duas portas e chaves com 04 prateleiras	R\$ 481,03	R\$ 962,06
	pç	0	4,0	Estante + Bins	Estante de metal com 27 caixa (bins) n° 5 Estante 150 x 54 cm (alt. X larg.) Caixa 12,6 x15,5x25,5 (alt.x larg.xcomp.)	R\$ 375,71	R\$ 1.502,84
	pç	0	1,0	Carrinho de transporte	Tamanho Base Util mínimo de: 360x240 mm, Altura mínima de: 1070 mm, com Capacidade mínima de: 180 Kg, mcom Rodas Maciças 8" e com Rolete, para transportar carga.	R\$ 478,05	R\$ 478,05

TOTAL GERAL DO LOTE 04	R\$ 14.848,38
-------------------------------	----------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

**LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICO,
EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA URGÊNCIA E EMERGIA NA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SEDE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	pç	10	Pinça	Pinça dente de rato 426x251	13,13	R\$ 131,30
	pç	10	Cabo bisturi	Cabo de bisturi n° 03 e n°04	8,42	R\$ 84,20
	pç	5	Pinça	Pinça de corte 326 x 241	161,91	R\$ 809,55
	pç	5	Tesoura	Tesoura se corte 598x382	99,49	R\$ 497,45
	pç	5	Pinça	Pinça Walshan 23 cm	306,09	R\$ 1.530,45
	pç	5	Pinça	Pinça Pata de gato	131,19	R\$ 655,95
	pç	5	Pinça	Pinça Mixer golgran	81,98	R\$ 409,90
	pç	5	Tesoura	Tesoura para fio	93,9	R\$ 469,50
	pç	5	Pinça	Pinça anatômica sem dente	34,63	R\$ 173,15
	pç	5	Pinça	Pinça de Allis	60,99	R\$ 304,95
	pç	2	Pinça	Pinça de Foerter longa	82,34	R\$ 164,68
	pç	10	Pinça	Pinça de curativo	108,69	R\$ 1.086,90
	pç	5	Tesoura	Tesoura corte reto	103,63	R\$ 518,15
	pç	5	Pinça	Pinça Troeltsch para curativo	72,85	R\$ 364,25
	pç	5	Pinça	Pinça Hartmann 13 cm	130,52	R\$ 652,60
	pç	5	lixeiras	Lixeira em inox 30 l	306,2	R\$ 1.531,00
	pç	5	Lixeiras	Lixeiras em inox 20 l	290,28	R\$ 1.451,40
	pç	10	Lixeiras	Lixeiras em inox 10 l	201,07	R\$ 2.010,70
	pç	10	Lixeiras	Lixeiras em inox 7 l	118,06	R\$ 1.180,60
	pç	2	oximetro	Oximetro de Pulso	2281,78	R\$ 4.563,56
	pç	10	Colar cervical P	Colara cervical de espuma com ajuste em velcro	35,49	R\$ 354,90
	pç	10	Colar cervical M	Colara cervical de espuma com ajuste em velcro	35,49	R\$ 354,90
	pç	10	Colar cervical G	Colara cervical de espuma com ajuste em velcro	35,49	R\$ 354,90
	pç	2	Kit tipo A	Kit de primeiros socorro portátil "CIPA" A	439,65	R\$ 879,30
	pç	2	Cinto	Cinto tipo aranha para maca	123,09	R\$ 246,18
	pç	10	saboneteria	Porta sabonete liquido (saboneteira) de parede	50,29	R\$ 502,90
	pç	10	Porta papel	Porta papel toalha de parede	41,52	R\$ 415,20



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	pç	1	Carrinho para transporte de oxigenio		402,04	R\$ 402,04
--	----	---	--------------------------------------	--	--------	------------

TOTAL GERAL DO LOTE 01					R\$ 22.100,56
-------------------------------	--	--	--	--	----------------------

LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OS PROGRAMAS DE ACS E PROGRAMA MAMÃE BEBÊ

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	pç	30	Bolsas Acs	Bolsas em nylon ou lona com zíper e alça modelo universitário , conforme layout do Municipio	R\$ 58,33	R\$ 1.749,90
	pç	50	Bolsas Azul p/ gestante	Bolsa em nylon ou lona com zíper e alça, conforme layout do Municipio	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
	pç	50	Bolsas Rosa p/ gestante	Bolsa em nylon ou lona com zíper e alça, conforme layout do Municipio	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00

TOTAL GERAL DO LOTE 01					R\$ 6.349,90
-------------------------------	--	--	--	--	---------------------

VALOR GLOBAL DOS LOTES (incluindo todos os lotes): R\$ 63.797,69 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e seus respectivos lotes, e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, **até as 08h30min**, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.
- d) Todas as empresas deverão apresentar no citado credenciamento, além dos documentos acima solicitados, a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- 3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- 4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.
- 5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”
MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº. 017/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS
PROGRAMAS QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS, BEM COMO
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.**

EMPRESA LICITANTE:

**ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº. 017/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS
PROGRAMAS QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS, BEM COMO
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.**

EMPRESA LICITANTE:

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

- 1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

- 2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ da participante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Preço por produto e global, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor valor global).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (Sessenta) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

4 - A proposta deverá, ainda, conter o seguinte:

a) Constar especificação do objeto e discriminação do bem a ser fornecido para o Município, com o atestado de que o automóvel possui, no mínimo, as especificações contidas neste edital, conforme Anexo I;

b) Preço total do item, incluindo despesas de transporte (frete) até o endereço da Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, bem como todos os itens de segurança e conforto exigidos no edital, expresso em R\$ (reais), com no máximo dois dígitos após a vírgula, em algarismos;

c) O prazo de entrega do bem: será de até 30 (Trinta) dias, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

d) Declaração expressa de estarem incluídos no preço proposto todos os itens de segurança e conforto exigidos em edital, bem como o frete até a Prefeitura Municipal de Laranjal.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº. 01 e nº. 02.

6 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação" :

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e ou;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedades por Ações acompanhada de documentos de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício (certidão);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);
- e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- g) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Laranjal - PR;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.
- i) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- j) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- k) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;
- l) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

m) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo a seguir:

n) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo V.

o) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VI.

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

4 - Os interessados que não possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Laranjal, deverão, obrigatoriamente, obtê-lo com antecedência mínima de 72 (Setenta e Duas) horas da data marcada para entrega dos envelopes.

VII- DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1- Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento do objeto licitado será em até 30 (Trinta) dias, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 30 (Trinta) dias, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega do objeto licitado, via transferência eletrônica ou outro meio a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Laranjal – Paraná e após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2- Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XII – DO CONTRATO

1- Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2- Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada departamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 – O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega do objeto licitado, via transferência eletrônica ou outro meio a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Laranjal – Paraná e após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

XIII – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

- a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2014

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008431	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	UND	1,00	519,66	519,66
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1041 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
02170	00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		1,00		519,66
008481	PROJETOR	UND	1,00	2.300,00	2.300,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1041 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
02170	00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		1,00		2.300,00
008493	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	1,00	659,66	659,66
	Sistema de Impressão: Impressora Laser Monocromática				
	Função: Impressão, Cópia, Digitalização				
	Velocidade de Impressão em Preto: Até 18 ppm (A velocidade exata varia de acordo com a configuração do sistema, o software e a complexidade do documento)				
	Capacidade de Bandeja (Entrada): Bandeja de entrada para 150 folhas				
	Formato do papel: Papel (comum, laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartão, cartões-postais				
	Ciclo Mensal: Até 8.000 páginas. O ciclo de serviço é definido como o número máximo de páginas por mês de saída com imagens.				
	Conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade				
	Cabo Incluso: Sim				
	Memória: 8 MB				
	Quantidade de Cartucho Coloridos: não (tonner)				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.303.1001-2053 Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS				
	4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
02770	00498 Assistência Farmacêutica Do Exercício		1,00		659,66
				TOTAL	3.479,32



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008488	MICROSCÓPIO Oculares de campo amplo: 2 PPS Wf 10x (Standard); Wf 16x (opcional) Objetivas Acromáticas: 4x (0.1 160/0.17), 10x (0.25 160/0.17), 40x (0.65 160/0.17 - retrátil) e 100x (1.25 160/0.17 - retrátil/imersão) Objetivas Planacromáticas (opcionais): 4x (0.1 160/0.17), 10x (0.25 160/0.17), 40x (0.65 160/0.17 - retrátil) e 100x (1.25 160/0.17 - retrátil/imersão) Estativa: Metálica reforçada com base de grande porte Platina Móvel: Área de 124x153 mm, com mobilidade de 75x55 mm Sistema de Chamot: Coaxial XY, Milimetrado/Graduado Condensador: ABBE NA 1.25 c/ diafragma de íris, filtro azul e pinos de ajuste	UND	1,00	3.547,33	3.547,33
	Iluminador: Embutido na base com Lâmpada de halogênio 6V, 20W Controle de Intensidade de Luz: Eletrônico Dioptria: Ajustes individuais Enfoque: Ajuste macro e micrométrico, com trava de proteção Revólver: quádruplo Alimentação: Ajustável para 110 ou 220 V Acompanhar lâmpada sobressalente, capa de proteção e frasco de óleo de imersão.				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1041 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
	02170 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		1,00		3.547,33
008484	CAIXA TÉRMICA 10 QT 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.304.1001-2055 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária 3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	UND	3,00	137,14	411,42
	02780 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		3,00		411,42
008482	CAIXA TÉRMICA 16 QT 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.304.1001-2055 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária 3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	UND	3,00	385,58	1.156,74
	02780 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		3,00		1.156,74
008483	CAIXA TÉRMICA 28 QT 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.304.1001-2055 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária 3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	UND	2,00	214,26	428,50
	02780 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		2,00		428,50
008485	GELOX 400ML 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.304.1001-2055 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR	UND	40,00	4,55	182,00
	02780 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		20,00		91,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.305.1001-2054 Vigilância em Saúde - Epidemiologia 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
	02790 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		20,00		91,00
008486	GELOX 550 ML GELO-X reutilizável, embalado em polietileno rígido. Capacidade do frasco 550ml	UND	7,00	6,22	43,54
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.305.1001-2054 Vigilância em Saúde - Epidemiologia 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
	02790 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		7,00		43,54
008485	GELOX 400ML	UND	40,00	4,55	182,00
			0,00		0,00
				TOTAL	5.769,53



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOB					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008487	CAMISETAS SERIGRAFADAS	UND	450,00	25,00	11.250,00
	Camisetas de poliviscose serigrafadas, tamanhos P, M, G para divulgação das campanhas e promoção de prevenção a saúde com temas específicos (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DST, Outubro Rosa.				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
02780	10.304.1001-2055 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária 3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		225,00		5.625,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
02790	10.305.1001-2054 Vigilância em Saúde - Epidemiologia 3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E ACESSÓRIOS 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		225,00		5.625,00
			0,00		0,00
				TOTAL	11.250,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008489	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	UND	2,00	1.700,00	3.400,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.303.1001-2053 Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
02770	00498 Assistência Farmacêutica Do Exercício		2,00		3.400,00
008490	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS	UND	1,00	3.145,00	3.145,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.303.1001-2053 Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
02770	00498 Assistência Farmacêutica Do Exercício		1,00		3.145,00
008499	ARMARIO ARQUIVO	UND	2,00	481,03	962,06
	Armario arquivo em MDF com duas portas e chaves com 04 prateleiras				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.303.1001-2053 Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
02770	00498 Assistência Farmacêutica Do Exercício		2,00		962,06
008505	CARRINHO/TRANSPORTE	UND	1,00	478,05	478,05
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.303.1001-2053 Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
02770	00498 Assistência Farmacêutica Do Exercício		1,00		478,05
008502	ESTANTE + BINS	UND	4,00	375,71	1.502,84
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.303.1001-2053 Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
02770	00498 Assistência Farmacêutica Do Exercício		4,00		1.502,84
008496	ESTANTE DE AÇO	UND	10,00	238,67	2.386,70
	Estante em aço com 06 prateleira				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.303.1001-2053 Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
02770	00498 Assistência Farmacêutica Do Exercício		10,00		2.386,70
008495	FREEZER VERTICAL COM GAVETAS	UND	1,00	1.988,67	1.988,67
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.303.1001-2053 Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
02770	00498 Assistência Farmacêutica Do Exercício		1,00		1.988,67
002282	MESA C/ 2 GAVETAS	UN	2,00	492,53	985,06
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.303.1001-2053 Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
02770	00498 Assistência Farmacêutica Do Exercício		2,00		985,06
				TOTAL	14.848,38



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOP					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008541	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGENIO	UND	1,00	402,04	402,04
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1041 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
02150	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		402,04
008533	OXIMETRO DE PULSO	UND	2,00	2.281,78	4.563,56
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1041 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
02150	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		4.563,56
008507	CABO DE BISTURI Nº03 E Nº04	UND	10,00	8,42	84,20
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		10,00		84,20
008538	CINTO TIPO ARANHA PARAMACA	UND	2,00	123,09	246,18
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		246,18
008536	COLARA CERVICAL DE ESPUMA COM AJUSTE EM VELCRO G	UND	10,00	35,49	354,90
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		10,00		354,90
008535	COLARA CERVICAL DE ESPUMA COM AJUSTE EM VELCRO M	UND	10,00	35,49	354,90
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		10,00		354,90
008534	COLARA CERVICAL DE ESPUMA COM AJUSTE EM VELCRO P	UND	10,00	35,49	354,90
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		10,00		354,90
008537	KIT DE PRIMEIROS SOCORRO PORTÁTIL "CIPA" A	UND	2,00	439,65	879,30
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		879,30
008531	LIXEIRA EM INOX 10L	UND	10,00	201,07	2.010,70
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		2.010,70
008530	LIXEIRA EM INOX 20L		UND	5,00	290,28	1.451,40
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		1.451,40
008529	LIXEIRA EM INOX 30L		UND	5,00	306,20	1.531,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		1.531,00
008532	LIXEIRA EM INOX 7L		UND	10,00	118,06	1.180,60
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		1.180,60
008522	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE		UND	5,00	34,63	173,15
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		173,15
008523	PINÇA DE ALLIS		UND	5,00	60,99	304,95
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		304,95
008508	PINÇA DE CORTE 326X241		UND	5,00	161,91	809,55
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		809,55
008525	PINÇA DE CURATIVO		UND	10,00	108,69	1.086,90
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		1.086,90
008524	PINÇA DE FOERTER LONGA		UND	2,00	82,34	164,68
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		2,00		164,68
008506	PINÇA DENTE DE RATO 426X251		UND	10,00	13,13	131,30
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		131,30
008528	PINÇA HARTNANN 13 CM		UND	5,00	130,52	652,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		652,60
008514	PINÇA MIXTER GOLGRAN		UND	5,00	81,98	409,90
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		409,90
008513	PINÇA PATA DE GATO		UND	5,00	131,19	655,95
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		655,95
008527	PINÇA TROELTSCH PARA CURATIVO		UND	5,00	72,85	364,25
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		364,25
008510	PINÇA WALSHAN 23 CM		UND	5,00	306,09	1.530,45
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		1.530,45
008540	PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE		UND	10,00	41,52	415,20
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		415,20
008539	PORTA SABONTE LIQUIDO (SABONETEIRA) DE PAREDE		UND	10,00	50,29	502,90
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		502,90
008526	TESOURA CORTE RETO		UND	5,00	103,63	518,15
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		518,15
008509	TESOURA DE CORTE 598X382		UND	5,00	99,49	497,45
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		497,45
008519	TESOURA PARA FIO		UND	5,00	93,90	469,50
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		469,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					TOTAL	22.100,56
Lote						
006 Lote 006						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008567	BOLSA AZUL P/ GESTANTE EM NYLON OU LONA COM ZIPER E ALÇA	UND	50,00	46,00	2.300,00	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo					
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
02530	00495 Atenção Básica					
	Do Exercício		50,00		2.300,00	
008568	BOLSA ROSA P/ GESTANTES EM NYLON OU LONA COM ZIPER E ALÇA	UND	50,00	46,00	2.300,00	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo					
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
02530	00495 Atenção Básica					
	Do Exercício		50,00		2.300,00	
008564	BOLSAS DE NYLON OU LONA COM ZIPER E ALÇA MODELO UNIVERSITARIO	UND	30,00	58,33	1.749,90	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo					
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
02530	00495 Atenção Básica					
	Do Exercício		30,00		1.749,90	
					TOTAL	6.349,90
					TOTAL GERAL	63.797,69

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.10.301.1001.1041		11.322,59
Cod 02150 Fonte 00202 G.Fonte E		4.965,60
Cod 02170 Fonte 00497 G.Fonte E		6.356,99
10.002.10.301.1001.2042		17.124,96
Cod 02260 Fonte 00202 G.Fonte E		17.124,96
10.003.10.301.1001.2049		6.349,90
Cod 02530 Fonte 00495 G.Fonte E		6.349,90
10.003.10.303.1001.2053		15.508,04
Cod 02770 Fonte 00496 G.Fonte E		15.508,04
10.003.10.304.1001.2055		7.712,66
Cod 02780 Fonte 00497 G.Fonte E		7.712,66
10.003.10.305.1001.2054		5.759,54
Cod 02790 Fonte 00497 G.Fonte E		5.759,54

XV – DA ADJUDICAÇÃO

1- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2- Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3- Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivamento deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 -A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 28 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO(Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO X – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº 017/2014, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, Marcas, Preços máximos por item e valor global por lote.

LOTE 01- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O PROGRAMA VIGIA SUS E QUALIFAR SUS

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------	-------	------	---------------	--------------------------	--------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1	pç	1	CÂMARA FOTOGRÁFICA	Tipo de Câmera Monitor/Display 2,7" - LCD TFT - Clear Photo LCD Resolução em Megapixels (MP) 16.1MP Memória Interna 28MB Memória expansível por Cartões de Memória Sim Cartões de Memória Compatíveis SD Memory Card Conexões USB Sensor Super HAD CCD Zoom Óptico 5x Zoom Digital 20x Velocidade do Obturador iAuto (2" - 1/2000) / Program Auto (2" - 1/2000) Alcance do foco Imagens 16:9 - 30-150mm / Imagens 4:3 - 28-140mm / Vídeo 16:9 - 30,5-152,5mm / Vídeo 4:3 - 28-140mm Abertura F 3.2 (W) - 6.5 (T) Modos de flash Auto / Flash On / Long Flash/ Slow Synchro / Flash Off Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.5 - Aprox. 2.7m Alimentação: tipo de bateria Bateria (NP-BN) Idiomas do Menu Bahasa-Indonésio, Chinês, Coreano, Espanhol, Francês, Inglês, Persa, Português, Tailandês., Vietnamita, Árabe Conteúdo da embalagem 1 Câmera, 1 Cabo USB, 1 Alça para Transporte, 1 Cartão de Memória 4GB e Manual de Instruções.	R\$ 519,66	R\$ 519,66
---	----	---	--------------------	--	------------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2	pç	1	PROJETOR	<p>Tipo de Projetor Projetor de Mesa</p> <p>Luminosidade 2700 lumens em branco / 2700 lumens em cores</p> <p>Lâmpada 200W UHE</p> <p>Lente Tipo foco manual 1.58-1.72/16.9 mm - 20:28 mm 1-1.2</p> <p>Conexõe Entrada de Vídeo:</p> <p>Vídeo componente: D-sub 15-pinos (Azul) x 2 / Vídeo composto: RCA (Amarelo) x 1 / Vídeo: Mini DIN x 1 / Entrada de Áudio: Estéreo mini-jack x 2 / RCA (Branco) x 1 / RCA (Vermelho) x 1 / Saída Vídeo: D-sub 15-pinos (Preto) x 1 / (Sinal de saída para PC apenas*) / Saída de Áudio: Estéreo mini-jack x 1 em conjunto com conexão RGB / HDMI: 1 / Entrada USB</p> <p>Conteúdo da Embalagem 1</p> <p>Projetor Epson Powerlite 96W; 1 Cabo de força; 1 Cabo VGA para computador; 1 Controle remoto com baterias; 1 CD-ROM com Software de aplicativos; Manual do usuário</p> <p>Voltagem Bivolt</p> <p>Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 11x35x26cm</p> <p>Peso líq. aproximado do produto (kg) 3,3kg</p> <p>Garantia do Fornecedor 36 meses</p>	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
	PÇ	1	IMPRESORA MULTIFUNCIONAL LASER	<p>Sistema de Impressão:</p> <p>Impressora Laser Monocromática</p> <p>Função: Impressão, Cópia, Digitalização</p> <p>Velocidade de Impressão em Preto: Até 18 ppm (A velocidade exata varia de acordo com a configuração do sistema, o software e a complexidade do documento)</p> <p>Capacidade de Bandeja (Entrada): Bandeja de entrada para 150 folhas</p> <p>Formato do papel: Papel (comum, laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartão, cartões-postais</p> <p>Ciclo Mensal: Até 8.000 páginas. O ciclo de serviço é definido como o número máximo de páginas por mês de saída com imagens.</p> <p>Conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade</p>	R\$ 659,66	R\$ 659,66



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

				Cabo Incluso: Sim Memória: 8 MB Quantidade de Cartucho Coloridos: não (tonner)		
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL DO LOTE 01						R\$ 3.479,32
-------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS/FARMACÊUTICOS E LABORATORIAL PARA O PROGRAMA VIGIA SUS

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	pç	3	Caixa érmica 16 QT	Tipo de acessório Caixa térmica Composição/Material Isolamento Thermozone Recomendações de Uso Conserva produtos quentes, gelados ou congelados. Interior revestido para oferecer total proteção contra choques e ação de temperaturas externas. Utilize somente pano úmido para limpeza (não lave, porque pode danificar o revestimento térmico). Armazenamento em geral. Funcionalidade Armazenamento em geral Conteúdo da Embalagem 1 caixa térmica 16QT, tampa articulada e alça Garantia do Fornecedor 6 meses Garantia do Fornecedor Contra defeitos de fabricação Modelo Caixa térmica	R\$ 385,58	R\$ 1.156,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2	pç	2	Caixa térmica 28 QT	<p>Tipo de acessório Caixa térmica</p> <p>Composição/Material Isolamento Thermozone</p> <p>Recomendações de Uso Conserva produtos quentes, gelados ou congelados. Interior revestido para oferecer total proteção contra choques e ação de temperaturas externas. Utilize somente pano úmido para limpeza (não lave, porque pode danificar o revestimento térmico).</p> <p>Armazenamento em geral.</p> <p>Funcionalidade Armazenamento em geral</p> <p>Conteúdo da Embalagem 1 caixa térmica 28QT, tampa articulada e alça</p> <p>Garantia do Fornecedor 6 meses</p> <p>Garantia do Fornecedor Contra defeitos de fabricação</p> <p>Modelo Caixa térmica</p>	R\$ 214,25	R\$ 428,50
		3	Caixa térmica 10 QT	<p>Tipo de acessório Caixa térmica</p> <p>Composição/Material Isolamento Thermozone</p> <p>Recomendações de Uso Conserva produtos quentes, gelados ou congelados. Interior revestido para oferecer total proteção contra choques e ação de temperaturas externas. Utilize somente pano úmido para limpeza (não lave, porque pode danificar o revestimento térmico).</p> <p>Armazenamento em geral.</p> <p>Funcionalidade Armazenamento em geral</p> <p>Conteúdo da Embalagem 1 caixa térmica 10QT, tampa articulada e alça</p> <p>Garantia do Fornecedor 6 meses</p> <p>Garantia do Fornecedor Contra defeitos de fabricação</p> <p>Modelo Caixa térmica</p>	R\$ 137,14	R\$ 411,42
		40	Gelox	<p>GELO-X reutilizável, embalado em polietileno rígido.</p> <p>Capacidade do frasco 400 ml</p>	R\$ 4,55	R\$ 182,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		7	Gelox	GELO-X reutilizável, embalado em polietileno rígido. Capacidade do frasco 550ml	R\$ 6,22	R\$ 43,54
		1	Microscópio	<p>Especificações : Oculares de campo amplo: 2 PPS Wf 10x (Standard); Wf 16x (opcional) Objetivas Acromáticas: 4x (0.1 160/0.17), 10x (0.25 160/0.17), 40x (0.65 160/0.17 - retrátil) e 100x (1.25 160/0.17 - retrátil/imersão) Objetivas Planacromáticas (opcionais): 4x (0.1 160/0.17), 10x (0.25 160/0.17), 40x (0.65 160/0.17 - retrátil) e 100x (1.25 160/0.17 - retrátil/imersão) Estativa: Metálica reforçada com base de grande porte Platina Móvel: Área de 124x153 mm, com mobilidade de 75x55 mm Sistema de Charriot: Coaxial XY, Milimetrado/Graduado Condensador: ABBE NA 1.25 c/ diafragma de íris, filtro azul e pinos de ajuste Iluminador: Embutido na base com Lâmpada de halogênio 6V, 20W Controle de Intensidade de Luz: Eletrônico Dioptria: Ajustes individuais Enfoque: Ajuste macro e micrométrico, com trava de proteção Revólver: Quádruplo Alimentação: Ajustável para 110 ou 220 V Acompanhar lâmpada sobressalente, capa de proteção e frasco de óleo de imersão.</p>	R\$ 3.547,33	R\$ 3.547,33

TOTAL GERAL DO LOTE 02					R\$ 5.769,53	
-------------------------------	--	--	--	--	---------------------	--

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA VIGIA SUS

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------	-------	------	---------------	--------------------	-----------------



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1	pç	450	Camisetas	Camisetas de poliviscose serigrafadas, tamanhos P, M, G para divulgação das campanhas e promoção de prevenção a saúde com temas específicos (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DST, Outubro Rosa	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00
---	----	-----	-----------	--	-----------	---------------

TOTAL GERAL DO LOTE 03						R\$ 11.250,00
-------------------------------	--	--	--	--	--	----------------------

LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS / ELETRODOMÉSTICOS PARA O PROGRAMA QUALIFAR SUS

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	pç	2,00	Ar condiciona do 9000 BTUS	PRODUTO Unidade Interna do Condicionador de Ar 9000 BTUs, Quente/Frio - Capacidade de Refrigeração (BTUs) 9.000 BTUs, Potência mínima (w) 819W, Compressor Rotativo, Vazão de ar 458 m³/h, Filtro de proteção ativa Sim, Direcionadores de Ar Sim, Saída regulável do ar Sim, Baixo ruído Sim, Pannel eletrônico Sim, Controle de temperatura Sim, Rodízios Sim, Material / Composição Gabinete de plástico, Conteúdo da embalagem 1 Placa de instalação; 1 Manual do usuário; 1 Manual de instalação; 1 Certificado de garantia; 1 Controle remoto e 2 baterias para o controle remoto. Voltagem 220V, Garantia do fornecedor 12 meses contra defeitos de fabricação,	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1	pç	0	1,0	Ar condiciona do Split 24000 BTUS	PRODUTO Unidade Interna do Condicionador de Ar 24000 BTUs Frio , Consumo mínimo de (Kw/h) 48,7Kw/h Potência mínima de (w) 2318W, Compressor Rotativo Timer Sim, Filtro de proteção ativa Sim, Direcionadores de Ar Sim, Saída regulável do ar Sim, Baixo ruído Sim, Pannel eletrônico Sim, Controle de temperatura Sim, material / Composição Gabinete de plástico, Conteúdo da embalagem 1 Placa de instalação; 1 Manual do usuário; 1 Manual de instalação; 1 Certificado de garantia; 1 Controle remoto e 2 baterias para o controle remoto. Voltagem 220V, Garantia do fornecedor 12 meses	R\$ 3.145,00	R\$ 3.145,00
1	pç	0	1,0	Freezer /gavetas	Material / Composição Metal, Capacidade mínima (lts) 142 litros, Número de portas 1, Consumo (Kw/h) Classe A, Cor Branco, com Grades removíveis, com gavetas e Controle de temperatura, Voltagem 110V Garantia do Fornecedor 12 meses	R\$ 1.988,67	R\$ 1.988,67
	pç	0	2,0	Mesa com 02 gavetas	Mesa com 02 gavetas em MDF 1,20 x 0,60	R\$ 492,53	R\$ 985,06
	pç	0	10,0	Estante de aço	Estante em aço com 06 prateleira	R\$ 238,67	R\$ 2.386,70
	pç	0	2,0	Armario arquivo	Armario arquivo em MDF com duas portas e chaves com 04 prateleiras	R\$ 481,03	R\$ 962,06
	pç	0	4,0	Estante + Bins	Estante de metal com 27 caixa (bins) n° 5 Estante 150 x 54 cm (alt. X larg.) Caixa 12,6 x15,5x25,5 (alt.x larg.xcomp.)	R\$ 375,71	R\$ 1.502,84
	pç	0	1,0	Carrinho de transporte	Tamanho Base Util mínimo de: 360x240 mm, Altura mínima de: 1070 mm, com Capacidade mínima de: 180 Kg, mcom Rodas Maciças 8" e com Rolete, para transportar carga.	R\$ 478,05	R\$ 478,05

TOTAL GERAL DO LOTE 04	R\$ 14.848,38
-------------------------------	----------------------



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICO, EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA URGÊNCIA E EMERGIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SEDE

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	pç	10	Pinça	Pinça dente de rato 426x251	13,13	R\$ 131,30
	pç	10	Cabo bisturi	Cabo de bisturi n° 03 e n°04	8,42	R\$ 84,20
	pç	5	Pinça	Pinça de corte 326 x 241	161,91	R\$ 809,55
	pç	5	Tesoura	Tesoura se corte 598x382	99,49	R\$ 497,45
	pç	5	Pinça	Pinça Walshan 23 cm	306,09	R\$ 1.530,45
	pç	5	Pinça	Pinça Pata de gato	131,19	R\$ 655,95
	pç	5	Pinça	Pinça Mixter golgran	81,98	R\$ 409,90
	pç	5	Tesoura	Tesoura para fio	93,9	R\$ 469,50
	pç	5	Pinça	Pinça anatômica sem dente	34,63	R\$ 173,15
	pç	5	Pinça	Pinça de Allis	60,99	R\$ 304,95



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	pç	2	Pinça	Pinça de Foerter longa	82,34	R\$ 164,68
	pç	10	Pinça	Pinça de curativo	108,69	R\$ 1.086,90
	pç	5	Tesoura	Tesoura corte reto	103,63	R\$ 518,15
	pç	5	Pinça	Pinça Troeltsch para curativo	72,85	R\$ 364,25
	pç	5	Pinça	Pinça Hartmann 13 cm	130,52	R\$ 652,60
	pç	5	lixeiras	Lixeira em inox 30 l	306,2	R\$ 1.531,00
	pç	5	Lixeiras	Lixeiras em inox 20 l	290,28	R\$ 1.451,40
	pç	10	Lixeiras	Lixeiras em inox 10 l	201,07	R\$ 2.010,70
	pç	10	Lixeiras	Lixeiras em inox 7 l	118,06	R\$ 1.180,60
	pç	2	oximetro	Oximetro de Pulso	2281,78	R\$ 4.563,56
	pç	10	Colar cervical P	Colara cervical de espuma com ajuste em velcro	35,49	R\$ 354,90
	pç	10	Colar cervical M	Colara cervical de espuma com ajuste em velcro	35,49	R\$ 354,90
	pç	10	Colar cervical G	Colara cervical de espuma com ajuste em velcro	35,49	R\$ 354,90
	pç	2	Kit tipo A	Kit de primeiros socorro portátil "CIPA" A	439,65	R\$ 879,30
	pç	2	Cinto	Cinto tipo aranha para maca	123,09	R\$ 246,18
	pç	10	saboneteria	Porta sabonete liquido (saboneteira) de parede	50,29	R\$ 502,90
	pç	10	Porta papel	Porta papel toalha de parede	41,52	R\$ 415,20
	pç	1	Carrinho para transporte de oxigenio		402,04	R\$ 402,04

TOTAL GERAL DO LOTE 01	R\$ 22.100,56
-------------------------------	----------------------

LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OS PROGRAMAS DE ACS E PROGRAMA MAMÃE BEBÊ

ITEM	UNID	QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	pç	30	Bolsas Acs	Bolsas em nylon ou lona com zíper e alça modelo universitário, conforme layout do Município	R\$ 58,33	R\$ 1.749,90



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	ppç	50	Bolsas Azul p/ gestante	Bolsa em nylon ou lona com zíper e alça, conforme layout do Município	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
	ppç	50	Bolsas Rosa p/ gestante	Bolsa em nylon ou lona com zíper e alça, conforme layout do Município	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00

TOTAL GERAL DO LOTE 01						R\$ 6.349,90
-------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------

VALOR GLOBAL DOS LOTES (incluindo todos os lotes): R\$ 63.797,69 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 60 dias, contados da abertura; .
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
4. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado à vista no ato da assinatura do contrato ou da entrega do veículo (o que ocorrer por último), via transferência eletrônica ou outro meio a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Laranjal – Paraná e após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).
5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2014.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Assinatura do representante legal da empresa

- Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO II

PREGÃO Nº. 017/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 0038/2014

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 017/2014, objeto do Procedimento Licitatório nº 0038/2014, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

, _____ de _____ de 2014

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº. 017/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0038/2014

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Laranjal - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2014.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 0038/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 017/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

_____, _____ de _____ de 2014.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 0038/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____ / ____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 038/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

(**Identificação completa do representante da licitante**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da licitante ou do Consórcio**) doravante denominado (**Licitante/Consórcio**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 0038/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 0038/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0038/2014

CONTRATO Nº. ____/2014

MINUTA CONTRATO PARA: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIOS PARA A CRECHE PADÃO PRÓ INFANCIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201400319.** QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ... (naturalidade)...., ...(estado civil)...., ...(profissão)...., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS PARA A CRECHE PADRÃO PRÓ- INFANCIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201400319**, resultante do





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Procedimento Licitatório nº 057/2014 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIARIOS PARA A CRCHE PADRÃO PRÓ-INFANCIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº. 201400319**, destinado ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 017/2014 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O sistema de fornecimento do objeto licitado será em até 30 (Trinta), mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto será de até 30 (Trinta) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado à vista no ato da assinatura do contrato ou da entrega do veículo (o que ocorrer por último), via transferência eletrônica ou outro meio a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Laranjal – Paraná e após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará até 06 Meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2014

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008431	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL	UND	1,00	519,66	519,66
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1041 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
	02170 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		1,00		519,66
008481	PROJETOR	UND	1,00	2.300,00	2.300,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1041 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.33.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
	02170 00497 Vigilância em Saúde Do Exercício		1,00		2.300,00
008493	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	1,00	659,66	659,66
	Sistema de Impressão: Impressora Laser Monocromática Função: Impressão, Cópia, Digitalização Velocidade de Impressão em Preto: Até 18 ppm (A velocidade exata varia de acordo com a configuração do sistema, o software e a complexidade do documento) Capacidade de Bandeja (Entrada): Bandeja de entrada para 150 folhas Formato do papel: Papel (comum, laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartão, cartões-postais Ciclo Mensal: Até 8.000 páginas. O ciclo de serviço é definido como o número máximo de páginas por mês de saída com imagens. Conexão: Porta USB 2.0 de alta velocidade Cabo Incluso: Sim Memória: 8 MB Quantidade de Cartucho Coloridos: não (tonner)				
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.303.1001-2053 Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
	02770 00498 Assistência Farmacêutica Do Exercício		1,00		659,66
				TOTAL	3.479,32
Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008488	MICROSCÓPIO	UND	1,00	3.547,33	3.547,33
	Oculares de campo amplo: 2 PPS Wf 10x (Standard); Wf 16x (opcional) Objetivas Acromáticas: 4x (0.1 160/0.17), 10x (0.25 160/0.17), 40x (0.65 160/0.17 - retrátil) e 100x (1.25 160/0.17 - retrátil/imersão) Objetivas Planacromáticas (opcionais): 4x (0.1 160/0.17), 10x (0.25 160/0.17), 40x (0.65 160/0.17 - retrátil) e 100x (1.25 160/0.17 - retrátil/imersão) Estativa: Metálica reforçada com base de grande porte Platina Móvel: Área de 124x153 mm, com mobilidade de 75x55 mm Sistema de Chariot: Coaxial XY, Milimetrado/Graduado Condensador: ABBE NA 1.25 c/ diafragma de íris, filtro azul e pinos de ajuste				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	Luminador: Embutido na base com Lâmpada de halogênio 6V, 20W Controle de Intensidade de Luz: Eletrônico Dioptria: Ajustes individuais Enfoque: Ajuste macro e micrométrico, com trava de proteção Revólver: quádruplo Alimentação: Ajustável para 110 ou 220 V Acompanhar lâmpada sobressalente, capa de proteção e frasco de óleo de imersão.					
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 10.301.1001-1041 Reequipamento Unidades de Saúde 4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	02170	00497	Migilância em Saúde Do Exercício	1,00	3.547,33
008484	CAIXA TÉRMICA 10 QT	UND	3,00	137,14	411,42	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.304.1001-2055 Migilância em Saúde - Migilância Sanitária 3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	02780	00497	Migilância em Saúde Do Exercício	3,00	411,42
008482	CAIXA TÉRMICA 16 QT	UND	3,00	385,58	1.156,74	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.304.1001-2055 Migilância em Saúde - Migilância Sanitária 3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	02780	00497	Migilância em Saúde Do Exercício	3,00	1.156,74
008483	CAIXA TÉRMICA 28 QT	UND	2,00	214,25	428,50	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.304.1001-2055 Migilância em Saúde - Migilância Sanitária 3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	02780	00497	Migilância em Saúde Do Exercício	2,00	428,50
008485	GELOX 400ML	UND	40,00	4,55	182,00	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.304.1001-2055 Migilância em Saúde - Migilância Sanitária 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR	02780	00497	Migilância em Saúde Do Exercício	20,00	91,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.305.1001-2054 Migilância em Saúde - Epidemiologia 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR	02790	00497	Migilância em Saúde Do Exercício	20,00	91,00
008486	GELOX 550 ML GELO-X reutilizável, embalado em polietileno rígido. Capacidade do frasco 550ml	UND	7,00	6,22	43,54	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO 10.305.1001-2054 Migilância em Saúde - Epidemiologia 3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR	02790	00497	Migilância em Saúde Do Exercício	7,00	43,54
008485	GELOX 400ML	UND	40,00	4,55	182,00	
			0,00		0,00	
				TOTAL	5.769,53	

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008487	CAMISETAS SERIGRAFADAS Camisetas de poliviscose serigrafadas, tamanhos P, M, G para divulgação das campanhas e promoção de prevenção a saúde com temas específicos (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DST, Outubro Rosa.	UND	450,00	25,00	11.250,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

02780	10.304.1001-2055 Vigilancia em Saúde - Vigilância Sanitária 3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVALIAMENTOS 00497 Vigilancia em Saúde Do Exercício	225,00	5.625,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
02790	10.305.1001-2054 Vigilancia em Saúde - Epidemiologia 3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVALIAMENTOS 00497 Vigilancia em Saúde Do Exercício	225,00	5.625,00
		0,00	0,00
	TOTAL		11.250,00

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008489	AR CONDICIONADO 9000 BTUS 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	UND	2,00	1.700,00	3.400,00
02770	10.303.1001-2053 Assistência Farmaceutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 00498 Assistência Farmacéutica Do Exercício		2,00		3.400,00
008490	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	UND	1,00	3.145,00	3.145,00
02770	10.303.1001-2053 Assistência Farmaceutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 00498 Assistência Farmacéutica Do Exercício		1,00		3.145,00
008499	ARMARIO ARQUIVO Armario arquivo em MDF com duas portas e chaves com 04 prateleiras 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	UND	2,00	481,03	962,06
02770	10.303.1001-2053 Assistência Farmaceutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL 00498 Assistência Farmacéutica Do Exercício		2,00		962,06
008505	CARRINHO/TRANSPORTE 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	UND	1,00	478,05	478,05
02770	10.303.1001-2053 Assistência Farmaceutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 00498 Assistência Farmacéutica Do Exercício		1,00		478,05
008502	ESTANTE + BINS 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	UND	4,00	375,71	1.502,84
02770	10.303.1001-2053 Assistência Farmaceutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL 00498 Assistência Farmacéutica Do Exercício		4,00		1.502,84
008496	ESTANTE DE AÇO Estante em aço com 06 prateleira 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	UND	10,00	238,67	2.386,70
02770	10.303.1001-2053 Assistência Farmaceutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL 00498 Assistência Farmacéutica Do Exercício		10,00		2.386,70
008495	FREEZER VERTICAL COM GAVETAS 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO	UND	1,00	1.988,67	1.988,67
02770	10.303.1001-2053 Assistência Farmaceutica - Qualificar SUS 4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 00498 Assistência Farmacéutica Do Exercício		1,00		1.988,67
002282	MESA C/ 2 GAVETAS	UN	2,00	492,53	985,06



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.303.1001-2053 Assistência Farmacêutica - Qualificar SUS				
	4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
02770	00498 Assistência Farmacêutica				
	Do Exercício		2,00		985,06
				TOTAL	14.848,38

Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008541	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGENIO	UND	1,00	402,04	402,04
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1041 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
02150	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		402,04
008533	OXIMETRO DE PULSO	UND	2,00	2.281,78	4.563,56
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-1041 Reequipamento Unidades de Saúde				
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
02150	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		4.563,56
008507	CABO DE BISTURI Nº03 E Nº04	UND	10,00	8,42	84,20
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		10,00		84,20
008538	CINTO TIPO ARANHA PARAMACA	UND	2,00	123,09	246,18
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		246,18
008536	COLARA CERVICAL DE ESPUMA COM AJUSTE EM VELCRO G	UND	10,00	35,49	354,90
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		10,00		354,90
008535	COLARA CERVICAL DE ESPUMA COM AJUSTE EM VELCRO M	UND	10,00	35,49	354,90
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		10,00		354,90
008534	COLARA CERVICAL DE ESPUMA COM AJUSTE EM VELCRO P	UND	10,00	35,49	354,90
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		10,00		354,90
008537	KIT DE PRIMEIROS SOCORRO PORTÁTIL "CIPA" A	UND	2,00	439,85	879,30
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		879,30
008531	LIXEIRA EM INOX 10L	UND	10,00	201,07	2.010,70
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		2.010,70
008530	LIXEIRA EM INOX 20L		UND	5,00	290,28	1.451,40
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		1.451,40
008529	LIXEIRA EM INOX 30L		UND	5,00	306,20	1.531,00
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		1.531,00
008532	LIXEIRA EM INOX 7L		UND	10,00	118,06	1.180,60
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		1.180,60
008522	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE		UND	5,00	34,63	173,15
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		173,15
008523	PINÇA DE ALLIS		UND	5,00	60,99	304,95
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		304,95
008508	PINÇA DE CORTE 326X241		UND	5,00	161,91	809,55
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		809,55
008525	PINÇA DE CURATIVO		UND	10,00	108,69	1.086,90
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		1.086,90
008524	PINÇA DE FOERTER LONGA		UND	2,00	82,34	164,68
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		2,00		164,68
008506	PINÇA DENTE DE RATO 426X251		UND	10,00	13,13	131,30
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		131,30
008528	PINÇA HARTNANN 13 CM		UND	5,00	130,52	652,60



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		652,60
008514	PINÇA MIXTER GOLGRAN		UND	5,00	81,98	409,90
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		409,90
008513	PINÇA PATA DE GATO		UND	5,00	131,19	655,95
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		655,95
008527	PINÇA TROELTSCH PARA CURATIVO		UND	5,00	72,85	364,25
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		364,25
008510	PINÇA WALSHAN 23 CM		UND	5,00	306,09	1.530,45
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		1.530,45
008540	PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE		UND	10,00	41,52	415,20
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		415,20
008539	PORTA SABONTE LIQUIDO (SABONETEIRA) DE PAREDE		UND	10,00	50,29	502,90
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		10,00		502,90
008526	TESOURA CORTE RETO		UND	5,00	103,63	518,15
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		518,15
008509	TESOURA DE CORTE 598X382		UND	5,00	99,49	497,45
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		497,45
008519	TESOURA PARA FIO		UND	5,00	93,90	469,50
		10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
		10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
		3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR				
02260		00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
		Do Exercício		5,00		469,50



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					TOTAL	22.100,56
Lote						
006 Lote 006						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
008587	BOLSA AZUL P/ GESTANTE EM NYLON OU LONA COM ZIPER E ALÇA	UND	50,00	46,00	2.300,00	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo					
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
02530	00495 Atenção Básica					
	Do Exercício		50,00		2.300,00	
008588	BOLSA ROSA P/ GESTANTES EM NYLON OU LONA COM ZIPER E ALÇA	UND	50,00	46,00	2.300,00	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo					
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
02530	00495 Atenção Básica					
	Do Exercício		50,00		2.300,00	
008584	BOLSAS DE NYLON OU LONA COM ZIPER E ALÇA MODELO UNIVERSITARIO	UND	30,00	58,33	1.749,90	
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO					
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo					
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
02530	00495 Atenção Básica					
	Do Exercício		30,00		1.749,90	
					TOTAL	6.349,90
					TOTAL GERAL	63.797,69

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.10.301.1001.1041		11.322,59
Cod 02150 Fonte 00302 G.Fonte E		4.965,60
Cod 02170 Fonte 00497 G.Fonte E		6.356,99
10.002.10.301.1001.2042		17.124,96
Cod 02260 Fonte 00302 G.Fonte E		17.124,96
10.003.10.301.1001.2049		6.349,90
Cod 02530 Fonte 00495 G.Fonte E		6.349,90
10.003.10.303.1001.2053		15.508,04
Cod 02770 Fonte 00498 G.Fonte E		15.508,04
10.003.10.304.1001.2055		7.712,66
Cod 02780 Fonte 00497 G.Fonte E		7.712,66
10.003.10.305.1001.2054		5.759,54
Cod 02790 Fonte 00497 G.Fonte E		5.759,54

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da

proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 017/2014, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 017/2014 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, no Mural de Licitações do TCE/PR, constante do Procedimento Licitatório nº 0038/2014, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 0xx/20xx, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome: Antonio Loir da Silva Dutra





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CPF/MF: 581.466.959-49

Nome: Marli Ferreira Kruguer

CPF/MF: 734.965.029-

ANEXO X

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação**

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 28/04/2014

Procedimento Licitatório: 038/2014

Edital: Pregão Presencial nº 017/2014

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR,
Procedimento nº 0038/2014, referente ao Edital Pregão Presencial nº 017/2014,



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2014.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.

